



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 10 DE ABRIL DE 1997.

**(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA À
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
BENEDICTA AMALIA BASTOS).**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora BENEDICTA AMALIA BASTOS, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba no campo esportivo.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes de aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de abril de 1997

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data
supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário da Câmara